



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 2011 Nº 1657 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	37
Sec. de Estado da Administração.....	37
Sec. de Assistência Social.....	37
Secretaria do Estado de Saúde.....	38
Secretaria de Estado de Educação.....	43
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	44
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	44
Secretaria de Estado de Finanças.....	44
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	44
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	48
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	48
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	48
Tribunal de Contas.....	49
Prefeitura Municipal da Capital.....	49
Prefeituras Municipais do Interior	51
Camaras Municipais do Interior.....	51
Institutos Municipais.....	51
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual e, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 79, da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996,

RESOLVE:

Nomear **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2010-TCE-RO, de 27 de maio de 2010, classificado em 1º lugar, no cargo efetivo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do artigo 79, da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAIMUNDO PEREIRA PASSOS**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANTÔNIA MEIRE SENA REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CARLOS AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RICHARDSON FERNANDES DE MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria

de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA LÚCIA CRUZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROSINEY PEREIRA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **QUELE SOLANO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RICARDO SOUZA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SIMONE DA SILVA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GISSELE MARTINES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GERSON FREITAS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento

ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LISOMAR NAZARÉ NUNES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **IVONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALEKSANDRA ARAÚJO CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VALDIR FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **REDINALDO LEITE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLISTENES DOS ANJOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA LUCILENE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROSELY FERNANDES MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCA EVA GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria

de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROBERVAL CARDOSO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA JOVELINA BARROSO DE AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA AUXILIADORA NAVECA SANTIAGO MAIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos

termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ MARIA DOURADO DOS PASSOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LÍLIA ASSIS ASTRÊ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAMELLA GABRIELE AMARAL DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ORMANDO NONATO FRANÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SANDRINA MARIA CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SUZIANE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ RODRIGUES VASQUES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria

de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GILBERTO DE PAULA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **IVETE RABELO DAS GRAÇAS DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDMILSON DOURADO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MAURICIO SILVA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUIS EDUARDO DE CAMPOS PENHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SONIA MARIA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDIVAR RODOLFO DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SIMONE NOBRE DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALESSANDRA BALAREZ ANTUNES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MACIELÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DIANA CÁSSIA CAMINHA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria

de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MAURÍCIO LADEIRO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MICHELA NUNES MONTEIRO AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ERANIZE COSTA LUNA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO ORLANDO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DAVI NETO COSTA CALDEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLAYTON SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JAMES PAES GALDINO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GENECILSO BARROS SANTAN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DERVAL SILVA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCOS AURELIO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria

de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RODEILSON RAMOS LINDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TEREZINHA DE JESUS FERREIRA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOAQUIM MARINHO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JEFF CHANDLER DA SILVA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCOS BARBOSA MOÇO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **AURIVAN RABELO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOMARA REIS PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SIDNEI PINTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SIMONE DE SOUZA MOTTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCELINO FERREIRA NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de

Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELIAS MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUZIANE DE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JEAN BORBA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RINALDO DA COSTA BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FERNANDO DE ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SANDREIA DA SILVA CORRÊA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUZENIR LIMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KÁTIA MARIA CARVALHO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAQUEL LIRA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GENILDES DA CUNHA RIOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento

ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAULO DIAS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RÔNISON DE OLIVEIRA ROSAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GILSON DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLÁUDIO OMAR DE SOUZA BARBOSA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ DA CRUZ YUMO KUIETE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JULIO CESAR ROQUE DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **QUEILA SALES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO DAVID DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA CAULA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RUBENS LIMA REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KARLLA CANDIDO GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de

Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FERNANDO CESAR LESSA REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALAN GEORGIO ARAÚJO BAHIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **THAME LUCENA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALANE TARCILA ARAÚJO BAHIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALEXANDRE TOMAZ DE AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLEILTON RAMOS MOTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MAYCON CARPINA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSIEL DA SILVA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DHIOZER FERREIRA KESTER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EUDES ALBINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao

Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCYNE LEE COELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FLÁVIO COSTA DE MENEZES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos

termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FLÁVIO LUIZ DELL AGNOLO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TATIANE ALVES PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARTA TORRES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GUSTAVO JOSÉ DE MENEZES NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **HERMES SOUZA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDILIO HELENO SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TIAGO HENRIQUE QUIRINO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCIO SOARES RENDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de

Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JORGE ANDRADE DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELZA PACHECO DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANTONIO SIDNEI FLORES MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROSA MARIA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CARMEM CHAVES BANEGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DAIANE SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ÉLBER VIEIRA MUDREY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANGELA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria

de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCOS CORREIA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIANA SIMONI ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARILEI MENDES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **WENDELL VALE BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **HUÉLITON GRANTES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RHAVANNE NARELLE SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PABLO ALLAN MIRANDA MOURA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUIZ ANDRÉ MORAES DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO HEBERT DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GIOVANI JUNIOR MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VITOR HUGO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento

ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LAÉRCIO QUINHONES AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROSA MEIRE TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROSEVALDO CAMPOS DE MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SANDRO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SEBASTIÃO LUCAS DE ANDRADE FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KIZIA MELO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VALDIR SANTANA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **BRUNO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOZILDO PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JACKNILSON DE SOUZA BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DANUSA PACHECO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento

ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ADOLFO ALVES NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JEFERSON OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TAINÁ ANGRA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RONICE SANTOS FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LOURIVAL DOS SANTOS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ ATILO BERNO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Corregedor Fiscal, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MILENI CRISTINA BENETTI MOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Secretária Executiva Adjunta, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NATIELY DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EVILASIA NUNES WAGNER**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RONALDO JOSÉ GOMES MUNIZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Casa do Acião, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ MILTON DE SOUSA BRILHANTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Assessor Técnico Especial, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CAROLINA RODRIGUES MAIA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **REGINALDO GARCIA MAIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Vilhena, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KENNY ABIORANA DURAN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Planejamento, Administração e Finanças, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JEFFERSON DIAS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAULO STRUTHOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Administrativo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCELO SANTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GEUZENILDA ALENCAR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANDRÉ GURGEL DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOAQUIM LOPES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ISAÍAS MARTINS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DAVI TAVARES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EPAMINONDAS PEDRO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FÁBIO APARECIDO BADINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ISRAEL LOSSOLLI BACON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **AMANDA MARQUES AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALINE CRISTIANE GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KENIA VITOR DA PAIXÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLÁUDIO GANAHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DABSON BUENO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Rolim de Moura, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NATALIA GAGO CASTOLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária da Residência Regional de Ariquemes, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELIZANGELA GOMES HOKALI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária da Residência Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIO JORGE MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JUSCELINO ALVES DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ GLAUBER CARVALHO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Infra-estrutura de Rede, da Gerência de Informática, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **THIAGO VICTOR GUSMÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Projetos Hospitalares, da Gerência de Projetos, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ADEILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Cálculo Orçamentário, da Gerência de Orçamento de Obras, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **BRUNO JORGE SOUSA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, da Gerência Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JULIO CEZAR DOS SANTOS SOUTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FYANA NICOLLI VAZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de

Seção de Planejamento, da Gerência de Planejamento, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALEONIA VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO GALINDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Orçamento Contábil, da Gerência Financeira, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TONY HENRIQUE HOLANDA NEGREIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Contabilidade, da Gerência Financeira, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDIVAL PEDRO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Plotagem, da Gerência de Projetos, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAULO ROBERTO BARROS KERN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Desenho, da Gerência de Projetos, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Convênios, da Gerência de Convênios, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ABZAEI MATIAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Análise Contábil, da Gerência Financeira, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RONALDO JORGE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Suprimentos, da Gerência Financeira, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELIANE TORRES DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Setor de Serviços Administrativo, da Gerência Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VALQUIRIA RONICK CALDEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALAN QUÊNEDE DAS NEVES ELIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **IVONETE MAIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ERICA FERNANDA BELO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAPHAEL LIMA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TIAGO BARROS LELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DOMINGOS SÁVIO LIMA SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CELÂNIA SOBREIRA REGIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CHARLES MARCELO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DANIEL CASTELO DE PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **AUGUINÊS DA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VANESSA BARROSO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCILENE RAMOS LINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAQUEL DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANGEVALDO MIGUEL DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ARLINDO NONATO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDMAR SOUZA ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDVAN MENDES DOS REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ORISVALDO DO NASCIMENTO GOIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **HENDERSON SILVA COHEN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCELO BRASIL LOBO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCELO DE BRITO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FÁBIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Projetos e Orçamentos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **HELIO FABRÍCIO DE FARIA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerência de Orçamento de Obras, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ARI COSTA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FILIFE JÉFERSON GUEDES ARAGÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente da Regional Norte, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MIRIAM FRANCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente da Regional Sul, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOÃO BOSCO ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Planejamento e Convênios, da Diretoria Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELAINE CRISTINA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Convênios, da Diretoria Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JAIR MONTEIRO DA SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Informática, da Diretoria Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MESMAR TEOTÔNIO BEZERRA NEVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA JAILOUISE CORREIA LIMA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ADALBERTO NERY BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TAINÁ ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **HELBER DA FONSECA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Projetos e Orçamentos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e

Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LENICE DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDILAINE IBIAPINA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ÍRIS MARIA PALUDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LEILA PEREIRA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAULO ANTONIO ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CÁSSIO ESTEVE JACQUES VIDAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GABRIELA RAMOS CIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SABRINA DE LISBOA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SANDRA FERNANDES MACHADO FIGUEIREDO**, para exercer Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANNABEL ALVES DA SILVA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2010, **HELENA SEVERIANO DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária, da Direção Geral, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo de Controle Interno, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCELINO GOULART DA SILVA NETTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente Técnico de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NAIRA SILVA E SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAULO SÉRGIO CIDADE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EVANILDO BEZERRA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Buritis, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **GERALDA FERNANDA COSTA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Cotadora, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **GIOVANI GUASTALA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ MARCIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento de Pimenta Bueno, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 3, da Gerência de Informática, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FABIANO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SÉRGIO JOSÉ MARCELINO DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EUCLIDES VIEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **RUBENS FERREIRA PAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **FELÍCIA PEREIRA FELIX BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Arquivistas, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **SHIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Arquivo Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Protocolo Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **FABIANA ANDREA ROQUE NOQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Comunicação Administrativa, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSÉ ANTÔNIO CASTELANO CAETANO**, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente 2, da Gerência de Administração, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOÃO CUSTÓDIO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente 2, da Gerência de Administração, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **GILMARA AGUIAR DE SÁ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Administração, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSÉ AMORIM COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOÃO RICARDO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Diretor Administrativo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **RAFAEL SOARES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **UÉLITON GARCIA DE MERELLES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Mecânica de Motores, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ELIAS ESTEVÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **CLEONICE CARDOSO PINTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **FÁBIO JOSÉ BATISTA MADEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência e Conciliação, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **SÓCRATES NEVES FARIAS JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Análise e Correção, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **EDUIR JACÓ ESCHER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **VALDECI DE OLIVEIRA DOLZANE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Gerência de Informática, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **SANDRO VIEIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ROGÉRIO ALVES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **DENERVAL DE PAULA MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **GIGLIO BRASIL DE MEJIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Frequência, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **CARLOS JOSÉ CARDOSO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ZULÉIA PENEDO LUCENA FURTADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **CELSON LUIZ PEJARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **VANUSA TELES UCHÔA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Limpeza da Oficina Mecânica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **TÂNIA MARIA SOARES DE ALMEIDA**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe Núcleo de Gastos Públicos, da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ROBERTO ANDERSON DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **EDMILSON JOSÉ RABELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Mecânica de Câmbios,

da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **EULINA ELEUTÉRIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle de Gastos com Água, da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **EDMILSON ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Vigilância, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **LEONARDO SOARES CONDE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ENEIDA FERNANDA BRAGA LEAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **GRAZIELLA ZANINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Motoristas, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **UIRIAM RUFATTO DE ABREU**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ANDERSON FAUSTINO MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ZULEICA GOMES WURDEL PEJARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Suspensão e Freios, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOÃO MONTEIRO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **WAGNER SOUZA DA SILVA**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **CRISTIANE FERREIRA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **SIMONE PARTELLI RIGOTTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **PEDRO DIAS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JÚLIA LORENA ANDRADE MARCUSSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSÉ REIS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **BENEDITO CARLOS DE NAZARÉ BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **MARINA SOARES GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **OSVALDO DE SOUZA FRANCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **LUZINETE PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ALAN CASSEANO LUCENA FURTADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOÃO PAULO DALLA ZUANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **IVANILDO DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **EDINALVA CORREA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **RODOLFO LUIZ CAMPRECH**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **MÁRIO RODRIGUES LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **TREICI ÉDNA TRISIASTS STERING**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente 1, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **LUZENILDO PAIXÃO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ÉLICA GRETCHEN VELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSENILDO LOPES CHAGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ÉLCIO AFONSO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **MARCLEYSON ARAÚJO DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DIEGO MARÃES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Lubrificação, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Lubrificação, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **CARLOS MAGNO CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Pintura, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **DIMITRI MONTEIRO BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Administração e Recepção de Veículos, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **MARCELA DE OLIVEIRA GAIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Núcleo de Administração de Oficina, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JHONATAN BITENCOURT FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **RAFAEL GRANJEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Informática, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **WAGNER MARÃES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle e Portaria, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSÉ SIDERLEI SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **RONALDO BENTES DA ROCHA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle e Portaria, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de

Apoio Administrativo de Transportes, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **REGINALDO SANTOS SERRÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Lanternagem, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **GLEIDSON VELOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Elétrica e Eletrônica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **GERENALDO LEÃO DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Elétrica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ALENCAR PEDRO LONGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **REINALDO MENDES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Eletrônica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **TONINEL TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Lavagem, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSIAS PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9 de Chefe de Grupo de Lavagem, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **VALTER TRAMONTINA GRAVENA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo

de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOABY LOPES DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ELISEU GESSI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSÉ SIDERLEI SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **THOMAS NUNES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **RAFAEL DIEGO ALVES FLOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **REGINA SELMA VASCONCELOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ARI APARECIDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **WAGNER DE ALMEIDA ALEXANDRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle e Portaria, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **MANOEL SERAFIM DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista do Gabinete, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **PAULO FERNANDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VALDIR FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ELZINETE ANDRADE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **DAMARIS HERMINIO BASTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JÚLIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **EMERSON MONTEIRO LINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ALEXANDRE ZANFONATO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **JÚLIO CÍCERO SANTOS BOTELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ALEXSSANDRO DE SOUZA MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **LILIAN DIAS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **LUCILIO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **RUI PEREIRA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **EVERALDO MIRANDA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, **ALEXANDRE BENTES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DO VALE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARA REGINA HENTGES LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado de Peças, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **AISSA BENESBY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais e Patrimônio, da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, ANIVALDO DE DEUS PINTO, CAD. 300011787, para exercer o Cargo de Julgador da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, JÚLIA TRINDADE DE SOUZA, CAD. 300000310, para exercer o Cargo de Julgador da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, WILSON CEZAR DE CARVALHO, CAD. 300014764, para exercer o Cargo de Julgador da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, WANEY FRANÇA DE ARAÚJO, CAD. 300000316, para exercer o Cargo de Julgador da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, EDMAR CABRAL DE LIMA, CAD. 300000305, para exercer o Cargo de Julgador da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, REINALDO DO NASCIMENTO SILVA, CAD. 300024006, para exercer o Cargo de Julgador da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA, CAD.

300000315, para exercer o Cargo de Julgador, junto à 2ª Câmara de Julgamento de 2ª Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CAD. 300000318, para exercer o Cargo de Julgador, junto à 2ª Câmara de Julgamento de 2ª Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, Efrain de Oliveira Grano, CAD. 300011788, para exercer o Cargo de Julgador, junto à 1ª Câmara de Julgamento de 2ª Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIOAYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, Jonas Viana de Oliveira, CAD. 300024024, para

exercer o Cargo de Representante Fiscal, junto à 1ª Câmara de Julgamento de 2ª Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIO AYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, Márcia Regina Pereira Sapia, CAD. 300014780, para exercer o Cargo de Representante Fiscal, junto à 2ª Câmara de Julgamento de 2ª Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIO AYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, Cléa Siqueira da Silva, CAD. 300000339, para exercer o Cargo de Representante Fiscal, junto à 2ª Câmara de Julgamento de 2ª Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIO AYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº.224, de 4 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de Janeiro de 2011, Alcir Serudo Marinho, CAD. 300000395, para exercer o Cargo de Representante Fiscal, junto à 1ª

Câmara de Julgamento de 2ª Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Janeiro de 2011. 123ª da República..

CONFÚCIO AYRES DE MOURA
GOVERNADOR

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 6491/GGRH/SESAU/2010, de 7.12.2010 e Ofício n. 986/GAB/PREF/2010, de 22.11.2010,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2011, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, até 31 de dezembro de 2011, do servidor SILAS ANTONIO ROSA, Médico, Matrícula n. 300057215 e 300009421, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 6491/GGRH/SESAU/2010, de 7.12.2010 e Ofício n. 986/GAB/PREF/2010, de 22.11.2010,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2011, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, até 31 de dezembro de 2011, da servidora GIVANILDE ALVES NOGUEIRA, Enfermeiro, Matrícula n. 300038856, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 6491/GGRH/SESAU/2010, de

7.12.2010 e Ofício n. 986/GAB/PREF/2010, de 22.11.2010,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2011, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, até 31 de dezembro de 2011, da servidora ELISA IGLESIAS ROSA, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n. 300034868, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010/1ª CSPAD/ SEDUC,

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **ROMILDA GONÇALVES SEHENEM**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300073508, lotada na SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o disposto no inciso II § 2º do artigo 170, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2009/2ª CSPAD/ SEDUC,

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **PAULO GUILHERME DOS SANTOS MENDES**, Professor Nível 3, Matrícula nº 300023749, lotada na Secretária de Estado da Educação - SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o disposto no inciso X do artigo 154, bem como ter praticado o ilícito administrativo previsto no inciso V do artigo 170, ambos da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SUPEL

RETIFICAÇÃO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 464/2010/SUPEL/RO
PROCESSO: 1712.1102-00/2010

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público aos interessados que o aviso de errata da Ata de Registro de Preços nº 054/2010, publicado na edição do Diário Oficial do dia 03.01.2011 foi retificado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Processo Administrativo: 1712.1164-00/2010"

LEIA-SE:

"Processo Administrativo: 1712.1102-00/2010"

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho-RO, 17 de Janeiro de 2011.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

PORTARIA Nº 01/GAB/SUPEL, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

Cria comissão para proceder ao acolhimento e levantamento de informações e elaboração de relatório conclusivo, acerca da situação administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Superintendência, na transição da gestão.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a comissão para proceder ao acolhimento, levantamento de informações e elaboração de relatório conclusivo, acerca da situação administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Superintendência, na transição da gestão.

Art. 2º A comissão será composta pelo Diretor Executivo, FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO – Presidente; o Gerente de Controle Interno, WEYDER PÊGO DE ALMEIDA – membro; a Diretora de Administração e Finanças, GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA – membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 31/01/2011 para conclusão e apresentação do relatório.

Art. 4º Durante a realização dos trabalhos, em sendo verificada quaisquer das condições previstas no Art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO/2007, o Superintendente deverá ser comunicado formalmente para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e se extingue com a aprovação do relatório apresentado.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 072/GPG/SEPLAN Porto Velho, 27 de dezembro de 2010.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			50.000,00
15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	50.000,00
			TOTAL	50.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			50.000,00
15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	3240	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 13.371/ GAB/SEAD/RO Porto Velho, 27 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2010/3ª CSPAD/SEDUC, 02 de JUNHO de 2010.

RESOLVE:

I – **ISENTAR DE PENALIDADE** o servidor **ROZILDO CASTRO BEZERRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300013661, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO, incurso nos incisos II, IV e X do artigo 154, inciso V do artigo 155, c.c com o inciso I do artigo 167, com fundamento no artigo 177, inciso II, alínea d, todos da LEI complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VERA LÚCIA PAIXÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 13.372/ GAB/SEAD/RO Porto Velho, 27 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2009/1ª CSPAD/SEDUC, de 20 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a reinstauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, supracitado o qual figurou como acusado o servidor RANGELOMAR FERNANDES SILVA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300012621.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à secretaria de Estado de Desenvolvimento/SEDES, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VERA LÚCIA PAIXÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 13.373/ GAB/SEAD/RO Porto Velho, 13 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 054/2009/1ª CSPAD/ SEDUC, 14 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade a servidora **MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, Professora Nível III, Matrícula nº 300039159, da prática capitulada e motivada do presente PAD, com fulcro no § 2º do artigo 202, da lei complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à secretaria de Estado da Educação/ SEDUC, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH, à prefeitura Municipal de Porto Velho e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, dando-se ciência à servidora supracitada e seu patrono, encaminhando-se cópia da declaração de vínculo acostada à fl. 28 dos autos à Delegacia de Polícia.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VERA LÚCIA PAIXÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SEAD/RO

IPERON

PORTARIA Nº 004/GARH/GAB/IPERON DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a servidora **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, Economista, matrícula 300034131, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Promoção Funcional da Classe/referência: B-19 para Classe/referência: C-16, de acordo com o Artigo 34 da Lei Complementar nº. 086/93, conforme Parecer nº. 1281/2010/PROGER/IPERON e Processo nº. 2220/1762/2010.

ART. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a novembro de 2.005.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 00245/2010
Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00431-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LIDIA BARBOSA DA SILVA	- CES

Ao município de BURITIS – RO no período de 17/02/2010 a 19/02/2010, com o objetivo de: AVERIGUAR A SITUAÇÃO DA PRECARIIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0882/2010
Porto Velho-RO, 21 de junho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0214/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARIO CEZAR SOARES BARBOSA	0502937 IV GRS
IVANETE ARAÚJO AMARAL VIANA	300020246 IV GRS

Ao município de PVH – RO período de 19/05/2010 A 21/05/2010, com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AOS SETORES ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PARTICIPAR DA CIB/CÂMARA TÉCNICA/ COSEMES E OUTROS PERTINENTES A IV GRS. O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0888/2010
Porto Velho-RO, 21 de junho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0178/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MANOEL DOS SANTOS MARTINS	300009105 IGRS

Ao município de PVH – RO período de 21/04/2010 A 22/04/2010, com o objetivo de: CONDUZIR O VEÍCULO UTI NEONATAL PARA ENCAMINHAR RN AO HB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1130/2010
Porto Velho-RO, 23 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0311/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FRANCISCO BATISTA NUNES	300008058 GAT
JOSÉ GONZAGA DA COSTA	300086117 GAP
ADALMIRO MELO DA COSTA	300075822 GAP
DAMIAN JORGE VARGAS RAMIRES	300086496 GAP

Ao município de: CACOAL – RO período de 26/07/2010 A 30/07/2010, com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO COM FINALIDADE DE RECEBIMENTO, TOMBAMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS DO HRC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1167/2010
Porto Velho-RO, 27 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0213/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079 HRB
MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS S/M	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 11/04/2010 A 12/04/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1169/2010
Porto Velho-RO, 27 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0171/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI 300080949 HRB
MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS/M HRB

Ao município de: PVH – RO período de 23/03/2010 A 24/03/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1173/2010
Porto Velho-RO, 27 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0191/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS 300094079 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 30/04/2010 01/05/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1239/2010
Porto Velho-RO, 30 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0239/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA S/M HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA 300070760 HRB

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 26/05/2010 A 27/05/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO AO CEMETRON

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1249/2010
Porto Velho-RO, 30 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0272/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES 300038060 HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS 300073282 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 17/05/2010 A 17/05/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1250/2010
Porto Velho-RO, 30 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0270/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES 300038060 HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA 300070760 HRB

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 19/05/2010 A 20/05/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO AO CEMETRON.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1255/2010
Porto Velho-RO, 30 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0033/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES 300038060 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 11/02/2010 A 11/02/2010, com o

objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1260/2010
Porto Velho-RO, 30 de julho de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0322/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
TARCIO PEREIRA PIMENTEL 300073332 HRE
RONY HELTON GOMES DE FREITAS 300068908 HRE

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 23/07/2010 A 24/07/2010, com o objetivo de: BUSCAR MATERIAIS PENSO E MEDICAMENTOS NA CAF I, CAF II DA GM E GAT
O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1269/2010
Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0260/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA S/M HRB
LUCIA VASCONCELOS 300068913 HRB

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 10/05/2010 A 11/05/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1282/2010
Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0326/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03

de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VERALÚCIA QUADROS	300092715 HRE
WAGNER WASZCZUK BORGES	300073304 HRE

Ao município de: PVH – RO período de 27/07/2010 A 28/07/2010, com o objetivo de: ACOMPANHAR PROCESSO DE COMPRA DE AMBULÂNCIA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1397/2010

Porto Velho-RO, 09 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0314/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060 HRB
SIELTON MANTOVANELLI	300093863 HRB

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 12/06/2010 A 13/06/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO AO HICD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1407/2010

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0278/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 08/06/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1416/2010

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0381/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA	300004781 IVGRS
ELIANI MARIA PIGOZZO	300043836 IVGRS
RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	300044232 IVGRS

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 26/07/2010 A 27/07/2010, com o objetivo de: ACOMPANHAMENTO E ENTRADA DE PROCESSO JUNTO AO TFD, MEIO DE LOCOMOÇÃO E GERÊNCIA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO, ENTRE OUTROS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1420/2010

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0332/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDILSON COSTA CRUZ	300077732 HB

Ao município de: BURITIS/OURO PRETO/MIRANTE DA SERRA/JI PARANÁ/ CACAOAL/ALTA FLORESTA – RO período de 31/07/2010 A 02/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE DOS PACIENTES DA PSIQUIATRIA QUE TIVERAM ALTA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1421/2010

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0333/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO	300001479 HB

Ao município de: BURITIS/OURO PRETO/MIRANTE DA SERRA/JI PARANÁ/ CACAOAL/ALTA FLORESTA – RO período de 31/07/2010 A 02/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE DOS PACIENTES DA PSIQUIATRIA QUE TIVERAM ALTA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1445/2010

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0333/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079 HRB
LUCIA VASCONCELOS	300068913 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 27/06/2010 A 27/06/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1477/2010

Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0357/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079 HRB
NELMAINÉS DA COSTA	300073290 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 11/07/2010 A 12/07/2010, com o objetivo de: ACOMPANHAR PACIENTE AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1489/2010

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0320/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o

artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972 HRB
GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	300069546 HRB

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 25/06/2010 A 26/06/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1490/2010

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0321/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972 HRB
JOSÉ CARLOS GOIS	300068347 HRB

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 27/06/2010 A 28/06/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR A PACIENTE ENCAMINHADA AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1499/2010

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0355/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MECHELY NOELY TOLEDO MACK	300094281 HRE
VERA LUCIO QUADROS	300092715 HRE
WAGNER WASCZUK BORGES	300073304 HRE

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 09/08/2010 A 11/08/2010, com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO HBAP/HPSJP II, POC, SANTA MARCELINA, RONDOCLIN, GABINETE SESAU E ACOMPANHAR PROCESSO AMBULÂNCIA E BANCO DE SANGUE E GAT.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1526/2010

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0453/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 11/08/2010 A 11/08/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1529/2010

Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0362/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS	300070975 POC
DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266 POC

Ao município de: JI-PARANÁ/VILHENA – RO período de 25/08/2010 A 28/08/2010, com o objetivo de: VERIFICAÇÃO IN LOCO DOS PROCESSOS DE CONCESSÕES DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE JI-PARANÁ E VILHENA, BEM COMO, INSTRUÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA TAIS CONCESSÕES, CONSIDERANDO ALTERAÇÕES RECENTES QUANTO AOS PROTOCOLOS DE CONCESSÃO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1588/2010

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0392/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 HB

Ao município de: COLORADO DO OESTE – RO período de 14/08/2010 A 16/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE GEOVANI DA SILVA PEGO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1590/2010

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0390/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942 HB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 13/08/2010 A 14/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE JHENIFER LARISSA RODRIGUES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1602/2010

Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0384/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03

de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HBAP

Ao município de: JI-PARANÁ/ PRESIDENTE MÉDICE – RO período de 24/08/2010 A 25/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR OS TRANSALADOS DOS CORPOS DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS E IRACEMA TORTO ELLEN RAMOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE
PORTARIA Nº. 1675/2010

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0412/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231 HB

Ao município de: CACOAL – RO período de 25/08/2010 A 26/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE ISRAEL RIBEIRO MARTINS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1695/2010
Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0135/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RADAMÉS KOVALESKI	300073695 GAT

Ao município de: ROLIM DE MOURA – RO período de 07/04/2010 A 08/04/2010, com o objetivo de: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA DA V GRS E OS MEIOS AUXILIARES DE

LOCOMOÇÃO NA POC, MATERIAIS DE CONSUMO NA GAP.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1780/2010
Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0436/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231 HB

Ao município de: CACOAL/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO período de 12/09/2010 A 14/09/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE JOSÉ PEREIRA ROSA E NATAL ALVES PEREIRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1991/2010
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0593/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978 HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282 HRB

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 28/09/2010 A 29/09/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO AO HICD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

AGEVISA**ERRATA**

Com conferência:
Portaria nº 16 /GAB/AGEVISA-RO
ASSUNTO: DESIGNAR
Publicação: 13/01/2011
D.O.E. nº: 1653

Onde se lê: ALMERINDO RIBEIRO DA SILVA – Administrador Hospitalar

Leia-se: ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA – Administradora Hospitalar

Bem como a exclusão do servidor
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA – Administrador Hospitalar – matrícula 300095699.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2011.

BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES
Diretor-Geral/AGEVISA



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00043-00/2010 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Medalhas, objetivando fornecer condições para a Diretoria de Pessoal / Divisão de Promoção e Condecoração da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **Lance Confecção e Comercio de Insignias Ltda.**, no valor total de **R\$ 7.958,00** (Sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 125-10/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESEDEC. Porto Velho, RO, 20 de Dezembro de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

DETRAN

Portaria 316/GAB/DETRAN-RO em 18.01.2011.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito e Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 316/GAB/DETRAN-RO – Fl. 01

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classe -1º, Referência – A

Município: CUJUBIM

Class. NOME DO CANDIDATO RG
5º FÁBIO ZACARIAS DE JESUS 553562

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo V – C25 - Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
21º ALUISIO CORDEIRO DA SILVA 232839

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO n. 07/
2009**

DISTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA e ORLANDA DE SOUZA MARIANO DE ARAÚJO, CPF/MF nº. 420.113.452-00.

DO OBJETO: DISTRATO do Contrato de Locação

de Imóvel nº. 07/2009, celebrado em 03.03.2009 e Primeiro e Segundo Termos Aditivos firmados em 02.09.2009 e 01.03.2010 respectivamente, objetivando locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Av. Dom Pedro II, nº. 6527, com descrição conforme Proposta de Locação de fl.. 08 e Justificativa de Escolha de fl. 041/042, localizado no Município de Nova Mamoré - RO; conforme cópia de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de fl. 015/016, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do DETRAN/RO, para instalação da representação, no Município, por não haver mais interesse público em manter a locação, com afeitos a partir de 20 de maio de 2010.

PROCESSO N.º 34/2010.

DISTRATO: O DISTRATO aqui firmado estende-se a todas as cláusulas do **CONTRATO**, assinado entre as partes, que fica declarado rescindido e, por consequência considerada extinto, ineficaz, para todos os fins e efeitos de direito, a partir de 20.05.2010, e, visando evitar futuros litígios e maiores ônus para ambas as partes, dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que porventura venham a caber a ambas, comprometendo-se em nada mais reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal dando-se por cumpridas todas as obrigações contratuais assumidas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
ORLANDA DE SOUZA MARIANO DE ARAÚJO - Proprietária/Locadora

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO n. 010/
2010

DISTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA e ALCIDES ROSA, CPF/MF nº. 658.864.707-78.

DO OBJETO: o DISTRATO do Contrato de Locação de Imóvel nº. 010/2010, celebrado em 09.03.2010, objetivando locação de situado na Av. Tancredo Neves, s/nº (RO 010), esquina com a Rua Araribóia (Linha208), com descrição conforme Proposta de Locação de fl. 09 e cópia do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel de fl. 11, localizado no Distrito de Nova Estrela, Município de Rolim de Moura - RO; para instalação de Posto Avançado, com afeitos a partir de 01 de maio de 2010.

PROCESSO N.º 1.325/2010.

DISTRATO: O DISTRATO aqui firmado estende-se a todas as cláusulas do **CONTRATO**, assinado entre as partes, que fica declarado rescindido e, por consequência considerada extinto, ineficaz, para todos os fins e efeitos de direito, a partir de 01.05.2010, e, visando evitar futuros litígios e maiores ônus para ambas as partes, dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que porventura venham a caber a ambas, comprometendo-se em nada mais reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal dando-se por cumpridas todas as obrigações contratuais assumidas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
ALCIDES ROSA - Proprietário/Locador

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2010

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA

INTERNORTH TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.282.225/0001-27.

DO OBJETO: renovação e aquisição de Software (AUTOCAD), de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital e conforme especificações técnicas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Serviço de cessão perpétua de licença de uso de Software Autodesk AutoCAD – Revit Architecture Suíte 2011.	Serv.	02
02	Atualização da versão 2009 que foi adquirida através de Processo administrativo nº 2363/2008 (Retroactive from Previous Release)	Serv.	03
03	Suporte técnico para atualização das últimas versões do programa via WEB, durante 01 (um) ano (Subscription 1 Yr)	Serv.	03

PROCESSO N.º 7.500/2010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.339,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 152006181100311890000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2010NE03026, de 10.12.2010.

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
EDNA MARIA VASCONCELOS – Sócia Administradora/Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral – DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2009

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA e UENDERSON CALIMAN MACEDO, CPF/MF nº. 769.961.323-91.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Tancredo Neves, nº. 735, bairro centro, com descrição conforme Proposta de Locação de fl. 15 e cópia do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de fl. 16, localizado no Distrito de Estrela de Rondônia, Município de Presidente Médici- RO; para instalação do Posto Avançado no Distrito.

PROCESSO N.º 35/2010.

ALTERAÇÕES: Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 16.12.2010 até 15.12.2011. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 978,26, nos termos do Despacho nº. 345/2010, da Divisão de Contabilidade de fl. 207.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 152004122101522810000; II – Natureza da Despesa: 399036; III - Empenho inicial, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00090, de 04.1.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretora Geral DETRAN/RO
MERLUZA CALIMAN FRANCISCO – Procuradora/Proprietário/Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-
CONTRATO n.º 058/2008

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA RONDONTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.290.584/0001-38.

OBJETO ORIGINÁRIO: contratação de serviços de

licença de antivírus em rede corporativa, para atender pedido da Coordenadoria de Processamento de Dados do DETRAN-RO, no município de Porto Velho/RO.

PROCESSO N.º 10.266/2008.

ALTERAÇÃO: Fica prorrogada a validade das Licenças Antivírus na forma especificada abaixo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, vigorando de 29.12.2010 a 28.12.2012.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1.	Contratação de serviço de solução antivírus corporativo, na versão de plataforma de 32 bits, provendo proteção a 800 (oitocentas) máquinas (estações de trabalho, notebooks e servidores), 01 (um) Serviço de Instalação além de Vulnerabilidades, garantia de atualização contínua por 24 (vinte e quatro) meses e suporte técnico on-site em Porto Velho, de modo a atender às necessidades do DETRAN/RO nos termos e condições constantes no Edital de Licitação.	UND	800

Pela renovação das Licenças Antivírus, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 67.200,00, nos termos da CI nº. 659/2010/DEAF/DETRAN-RO da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN/RO, de fl. 371/372.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho, programa de trabalho 15200618100311890000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2010NE03109, de 17.12.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
RAIMUNDO RUBENS DA SILVA LIMA – Sócio/CONTRATADA

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Defensoria Pública

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1655 DE 17/01/2011, PÁGINA 44

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 540/2010-GAB/DPE de 15 de setembro de 2009 e na Portaria de substituição de nº 04/2011-GAB/DPE,** torna público que está autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 001/2011/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regime de empreitada **por LOTE** tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.575.2010/DPE

Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Visa à aquisição de toners e cartuchos

de tinta para impressoras.

FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual

PROJETO ATIVIDADE: 1015 **AÇÃO:** 1130

FONTE DE DESPESA: 339030

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/01/2011 às 10:00h até 27/01/2011 às 10:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/01/2011 a partir das 10:15.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/01/2011 a partir das 10:30.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS**

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2011.

Caroline de Astrê Lemos
Pregoeira Substituta da CPCL/DPE-RO

Secretaria de Finanças

DER

Portaria nº 00019/GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 12 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JORGE LUIZ DE ALMEIDA Cad. nº 190896-1
HENRIQUE NÓBREGA TRIGUEIRO Cad. nº 300029607

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir-se-á a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: Relativo ao(s) serviço(s) de: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NOS TRECHOS A SEGUIR: Estrada dos Periquitos,** Trecho: Associação (Sinsepol)/Porteira, Com Ext. 8,00km; **Travessão A,** Trecho: Estrada dos Periquitos/Km 0,70, Com Ext. 0,70km; **Travessão B,** Trecho: Estrada dos Periquitos/Km 0,70, com ext. 0,70km; **Travessão C,** Trecho: Estrada dos Periquitos/Km 1,5, com ext. 1,50 Km; **Estrada do Linhão,** Trecho: Estrada do Ulisses Guimarães/Vila Codaron (BR-364), com ext. 4,70m; **Ramal São Pedro,** Trecho: Entrando pelo Linhão/BR-364, com ext. 6,00 Km; **Ramal Castanheira,** Trecho: BR-364 (Km 13)/Placa Sindaúde/Km 3, com ext. 3,00 Km; **Estrada do Areia Branca,** Trecho: Coca-Cola/Escola M. Lourdes, com ext. 11,10km; **Linha 32,** Trecho: BR-364 (Km 32)/Km 20, Com Ext. 20,00km; **Linha 37,** Trecho: Linha 32/Linha 45, com ext. 12,00 Km; **Linha 45,** Trecho: Linha 32/Linha 46, com ext. 10,00km; **Linha CO 1,** Trecho: Km 18 (BR-319 LD)/

Km 20, com ext. 20,00km; **Linha 105,** Trecho: Km 105 (BR-364 LE)/Linha 101, com ext. 20,00km; **Linha 31 de Março,** trecho: Km 4,5/Km 23, com ext. 18,50 Km, **Ramal Maravilha II,** trecho: BR-319 (Km 2 LD)/Km 2, com ext. 2,00km; **Ramal Santo Expedido,** trecho: Km 5(LD da Linha C-01)/Km 10, com ext. 10,00km; **Linha C-25,** trecho: BR-319 (Km 46 LD)/Km 20, com ext. 20,00Km; **Ramal do Índio,** trecho: BR-319(Km 114LE)/Km 20, com ext. 20,00Km; **Ramal Niterói,** trecho: BR-319 (Km 1LD)/Km 10, com ext. 10,00Km e **Linha C-10,** trecho: BR-319 (Km 32 LD)/Km 7, com ext. 7,00Km, totalizando 205,20 Km, no **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO,** tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **Processo nº 01-1411-00066-00/10,** objeto do **Convênio nº 053/10/FITHA,** firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de **PORTO VELHO/RO,** com interveniência do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA.

PRESIDENTE
FITHA/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Portaria nº 00020/GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 12 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração com o Art. 2º, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor:

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

Pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento, para acompanhar e fiscalizar, conforme o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8666/93, Parágrafos 1º e 2º.

Relativo ao(s) serviço(s) de: Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO,** tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **Processo nº 01-1411-00113-00/10,** objeto do **Convênio nº 054/10/FITHA,** firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o **Município de Primavera de Rondônia,** com interveniência do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA.

PRESIDENTE
FITHA/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Portaria nº 00021/GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 12 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração com o Art. 2º, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
AURINDO VIEIRA COELHO Cadastro nº 300038066
JOSÉ EDGENALDO BATISTA Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir em uma Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: **Aquisição de 02(duas) Retro Escavadeira com Pá Carregadeira e Aquisição de Combustível**, no **MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE/RO**, tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **Processo nº 01-1411-00112-00/10**, objeto do **Convênio nº 052/10/FITHA**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE/RO**, com interveniência do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA. PRESIDENTE FITHA/RO

DÊCIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Portaria nº 0003 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 04 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

HÉLIO JOSÉ PONTES	Cadastro nº 300007658
JORGE LUIZ DE ALMEIDA	Cadastro nº 190896-1

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir em uma Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES NAS ESTRADAS VICINAIS LINHA BEST, LINHA C 0, LINHA C 2, LINHA C 6 E TRAVESSÃO DA LINHA C 2/LINHA C 6: BSTC Ø 0,80M, COMPRIMENTO TOTAL 196,0M, COM BERÇOS DE CASCALHOS E BOCAS EM CONCRETO CICLÓPICO, BSTC Ø 0,80M, COMPRIMENTO TOTAL 130,0M, COM BERÇOS DE CASCALHOS E BOCAS EM CONCRETO CICLÓPICO**, no **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **Processo nº 01-1420-00913-00/09**, objeto do **Convênio nº 086/09/GJ-RO/RO**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de **CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊCIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: **1420.00065-10**
Convênio nº **002/10/GJ/DER/RO**
Prefeitura Municipal de **Alta Floresta D'Oeste/RO**
Objeto: Recuperação de estradas vicinais

com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma, aterros, revestimento primário parcial em pontos críticos e construção de obras de arte correntes - 338,0m de BSTC Ø0,60m - 201,0 m de BSTC Ø 0,80m - 119,0 m de BSTC Ø1,00 m; com berços em cascalho e alas em concreto ciclópico, nos trechos: **Linha 55, trecho: Linha P 50 / Linha 152, com extensão de 7,60 km, L. 152, trecho: L. 55/ L. 70, com extensão de 15,00km L. 156, trecho: L. 70/55, com extensão de 14,80 km; L. 60, trecho: L. P50/L. 130, com extensão de 30,40 km; L.130, trecho: L. 60/L. 65, com extensão de 4,90 km, L. 65 Oeste 2, L. 130/L. 134, com extensão de 3,90 km, Travessão da L-65/L-140, trecho: L. 65/L. 140, trecho: L. 60/L. 65, com extensão de 5,40 km, L. 65 Oeste, trecho: L.140/L. P 50, com extensão de 21,10 km, L. 65 Leste, trecho: L. P50/L. P42, com extensão de 6,40 km, L. P46, trecho: L.65/L. 70, com extensão 4,80 km e L. P42, trecho: RO 010/L. 60, com extensão de 14,0 km, totalizando 135,80 km de extensão no município de Alta Floresta D'Oeste – RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.**

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2011.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral- DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: **1420.00890-09**
Convênio nº **090/09/GJ/DER/RO**
Prefeitura Municipal de **Theobroma/RO**
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, com formação da plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: L. 601, trecho: Travessão 02/ Travessão 05, com extensão de 7,20 Km; Travessão 05, trecho: L. 601/ L. 599, com extensão de 4,00 Km; Travessão 03, trecho L.599/ L. 597, com extensão de 4,00 Km e travessão 04, trecho: L. 599 / L. 597, com extensão de 4,00 Km, totalizando 19,20 Km, no município de Theobroma/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado. Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2011.**

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral- DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: **1420.00468-09**
Convênio nº **073/09/GJ/DER/RO**
Prefeitura Municipal de **Campo Novo de Rondônia/RO**
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma na Linha 03, Linha 05 A, Linha 07, Linha 13, Linha 01, Travessão LC 05. Totalizando 45,00 Km no município de Campo Novo de Rondônia/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado, com ressalva,**

por inobservância no art. 31, § 7º mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2011.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral- DER-RO

PORTARIANº 001/DER-RO/2011.

Nomeia residente interino para representar a 1ª Residência Regional de Colorado D'Oeste junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e dá outras providências.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **SEBASTIÃO PROENÇA DE SOUZA**, motorista, matrícula nº 300007631, como residente interino para representar a 1ª Residência Regional de Colorado D'Oeste junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

Art. 2º - A presente representação será exercida em caráter temporário, sem remuneração, ressalvadas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo considerado seu trabalho como relevantes serviços prestados à Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIANº 003/DER-RO/2011.

Nomeia residente interino para representar a 3ª Residência Regional de Ouro Preto do Oeste junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e dá outras providências.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **AURINDO VIEIRA COELHO**, engenheiro civil, matrícula nº 300008607, como residente interino para representar a 3ª Residência Regional de Ouro Preto do Oeste junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

Art. 2º - A presente representação será exercida em caráter temporário, sem remuneração, ressalvadas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo considerado seu

trabalho como relevantes serviços prestados à Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº 004/DER-RO/2011.

Nomeia residente interino para representar a 4ª Residência Regional de Cacoal junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e dá outras providências.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **CIRILO BATISTA DE OLIVEIRA**, operador de máquinas, matrícula nº 300007417, como residente interino para representar a 4ª Residência Regional de Cacoal junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

Art. 2º - A presente representação será exercida em caráter temporário, sem remuneração, ressalvadas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo considerado seu trabalho como relevantes serviços prestados à Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº 006/DER-RO/2011.

Nomeia residente interino para representar a 6ª Residência Regional de Pimenta Bueno junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e dá outras providências.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **NELZI AMADO DA SILVA**, operador de máquinas, matrícula nº 300004278, como residente interino para representar a 6ª Residência Regional de Pimenta Bueno junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

Art. 2º - A presente representação será exercida em caráter temporário, sem remuneração, ressalvadas as despesas com deslocamento,

hospedagem e alimentação, sendo considerado seu trabalho como relevantes serviços prestados à Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº 008/DER-RO/2011.

Nomeia residente interino para representar a 8ª Residência Regional de Ji-Paraná junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e dá outras providências.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JOSÉ EDGENALDO BATISTA**, engenheiro eletricista, matrícula nº 300007549, como residente interino para representar a 8ª Residência Regional de Ji-Paraná junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

Art. 2º - A presente representação será exercida em caráter temporário, sem remuneração, ressalvadas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo considerado seu trabalho como relevantes serviços prestados à Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 09 /GAB/DER/RO Em: 05 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01 à 30.01.2011.

Aurindo Vieira Coelho Matrícula: 300008607

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 10 /GAB/DER/RO Em: 05 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

Considerando a Portaria nº 525/GAB/DER-RO, de 13.10.2010;

E, considerando o Memorando nº 001/COR/DER-RO de 05.01.2011.

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01 à 30.01.2011.

Joaquim de Souza Matrícula: 300007411

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 11 /GAB/DER/RO
Em: 05 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.01.2011, o servidor **ROGERIO DA CUNHA CAETANO**, que vai desempenhar suas funções no Setor de Convênio /DER/RO.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 12 /GAB/DER/RO
Em: 10 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, usando das atribuições legais que lhe conferem as Leis Complementares nºs. 224 de 04.01.00; 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06, e, considerando o disposto no § 1º, art. 4º, do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA 2008 – 2011.

Nome Cargo	Matrícula
- Lúcio Antônio Mosquini	Coordenador
300102719	
- Ivone Bezerra Borba Gomes	Membro
300006537	
- Hilde Carmem Zimmermam	Membro
300011416	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº. 13 /GAB/DER/RO Em: 05 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I **DESIGNAR**, a partir de 10.01.2011, o servidor **ELIAS LADI LIVI**, para responder pelo expediente da 2ª Residência Regional de Ariquemes.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº 014/DER-RO/2011.

Nomeia gerente interino para representar a Gerência de Transporte junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e dá outras providências. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300014948, como gerente de transporte interino para representar a Gerência de Transporte junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

Art. 2º - A presente representação será exercida em caráter temporário, sem remuneração, ressalvadas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo considerado seu trabalho como relevantes serviços prestados à Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº. 15 /GAB/DER/RO Em: 11 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **CESSAR a partir de 11.01.2011**, os Termos da PORTARIA Nº 001 /GAB/DER/RO de 03 de janeiro de 2011, que designou o servidor SEBASTIAO PROENÇA DE SOUZA, como residente interino da Residência Regional de Colorado do Oeste junto à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia – DER/RO.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 16 /GAB/DER/RO Em: 07 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01 à 30.01.2011.

Gildo Gomes de Araújo
Matrícula: 300001790

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº 17/GAB/DER/RO
Porto Velho, 01 de janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5685 de 10.09.92, Decreto de nomeação de 01.01.2011, e, com fulcro no § 1º, Inciso VII, do Art. 47 da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000, e, art. 43 da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para comporem a Corregedoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado, conforme dispõe o art. 44 e art. 48 da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, os quais responderão cumulativamente pela Comissão de Tomada de Contas, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

I – Corregedoria:

a) Corregedor Geral: Cleonice Ferreira de Souza – matrícula 300004809

II – Tomada de Contas Especial, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

a) Presidente: Maria do Socorro Silva Chiecco – Economista - matrícula 300045660

b) Membro: Paulo Henrique Patrício Souto – Engenheiro Civil - matrícula 300061721

c) Membro: Almir Gonçalves Campelo – Engenheiro Civil – matrícula 300011477

d) Membro: Lívia Regina da Silva Nunes de Mello – Tecnólogo - matrícula 300008082

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral DER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RO
FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo Administrativo: 1411.00027-00/10/FITHA
Convênio nº. 012/10/FITHA
Prefeitura Municipal de **Cacaulândia – RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário nos seguintes trechos: L. 11, trecho: L. C 30, trechos Travessão B 65/ RO-140 Km 27,00, extensão de 27 Km L. C 25 Esquerda; trecho Travessão B 65/ RO-140 Km 15, extensão de 15,00 Km; L. C 20 trecho Travessão B 65 RO-140 Km 18,50 extensão de 18,50 Km, L.C15 Esquerda, trecho Travessão B 65/ RO-140 / Travessão B 54. extensão de 12,00 Km; L. C 15 Direita, trecho: Travessão B 65/ RO-140/ travessão B 80, extensão de 16,00 Km L. C 10, trecho: Travessão B 54 / Km 20,42, extensão de 20,42, Km; Travessão B 54, trecho: L. C 15/ L. C 10, extensão de 16,00 Km; L. C 05, extensão de 8,00 Km; Ramal C 05, trecho: Travessão B 65 / RO-140 / Km 16, extensão de 16,00 Km; L. C 05, trecho Travessão B 65 RO 140 / Km 15, extensão de 15 Km; Ramal C 20 / BR 364 trecho L. C 20/ BR 364, extensão de 7,00 Km; Travessão B 80, trecho: L. C 15/L. C 20, extensão de 5,00 Km e travessão 80, trecho: L. C 05 / Km 6 (Sentido RO 010) extensão de 6,00 Km, totalizando 194,92 Km, município de **Cacaulândia-RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº. 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº. 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RO
FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: 1411.00030-00/10/FITHA
Convênio nº. 004/10/FITHA

Prefeitura Municipal de Nova União

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário e parcial nos seguintes trechos L. 24 (sentido Jaru), trecho Km 2,5/Km 14 (Km 0 referente a RO-470) com extensão de 11,50 Km, L. 28 (sentido Teixeiraópolis) trecho: RO-470/Km 12, extensão de 12,00 Km; L. 30 (Assentamento Margarida Alves) no trecho: RO-470/Km 8,3 extensão de 8,30 Km; L. 35 (Assentamento Margarida Alves), no trecho RO-470/Km 11,70, extensão de 11,70 Km; L. 39 (Assentamento Margarida Alves), no trecho: RO-470/Km 13,40, extensão de 13,40 Km; L. 41 (Assentamento Palmares), trecho RO-470/Km 11,30, extensão de 11,30 Km; L. 47 (Assentamento Palmares), trecho: RO-470/Km 16, extensão de 16,00 Km; L. M4, no trecho L. 30 / Km 17,75 (Sentido C-40), extensão de 17,75 Km; Travessão, no trecho L. 30/ L. 35, extensão de 4,00 Km Travessão 1, no trecho: L.35/ L. 39, extensão de 3,00 Km Travessão 2, no trecho L.35/L. 39, extensão de 2,70 Km Travessão, no trecho L. 39/ L. 41, extensão de 3,30 Km Travessão, no trecho L. 41/ L. 47, extensão de 2,05 Km totalizando 117,0 Km no município de Nova União – RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº. 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº. 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

Conselho Administrativo do Fundo de Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA
Presidência

Ata da primeira Sessão Ordinária do ano de 2011. Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze do mês de janeiro de 2011, na cidade de Porto Velho, nas dependências da Casa Civil, situada no Palácio Getúlio Vargas – Rua: D. Pedro II, s/n. – Bairro: Centro, na cidade de Porto Velho, realizou-se a primeira sessão ordinária do Conselho Administrativo do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA, do ano de 2011, convocada pelo Senhor **Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI**, Presidente por força da Lei Complementar n. 292/03, nomeado por Decreto do Chefe do Executivo Estadual – Diretor Geral do DER (em anexo). O Presidente da Sessão iniciou a pauta da Reunião que tem por objetivo a designação dos componentes do novo Conselho Administrativo quais sejam: Presidente do Conselho, **Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI**, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - **DER/RO**; O Vice - Presidente; **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**; Secretário de Estado de Finanças – **SEFIN** e os membros: **EDSON LUIZ VICENTE** - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - **SEDES**; **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA** - Secretário de Estado do Planejamento - **SEPLAN**; **NEODI CARLOS F. DE OLIVEIRA**, representante da Assembleia Legislativa do Estado - **ALE**; **RICARDO SÁ VIEIRA**, Secretário-Chefe da Casa Civil; **FRANCISCO FERREIRA CABRAL** - Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – **FAPERON**; **ABELARDO CASTRO NETO** – Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos – **DEOSP**; **LAERTE GOMES** – Presidente da Associação Rondoniense dos Municípios do Estado de Rondônia/**AROM**, **DENIS ROBERTO BAU** – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia-**FIERO** e **RANIERY ARAÚJO COELHO** - Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia-**FECOMÉRCIO**, todos presentes à esta reunião. Considerado o cumprimento do objetivo da presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente a declarou encerrada, quando foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, **Aldira de Medeiros Ribeiro**, que secretarei os trabalhos, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes.
Porto Velho, 11 de janeiro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

JUCER

PORTARIA Nº 008/JUCER

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011. **RESOLVE**: Designar, para constituírem o Comitê Gestor do Programa Plurianual – PPA da Junta Comercial do Estado de Rondônia, de acordo com o Decreto nº 13814 de 15/09/2008, Art. 4º, § 1, os servidores, **Adriana Pires de Souza**, Coordenadora, **Zaine Francisco da Silva Figueiredo**, 1º Membro e **Francisca Souza do Vale**, 2º Membro. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Gilvan Ramos de Almeida/Presidente**

PORTARIA Nº 006/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **MARIA ROSINÉIA BENARROSCH VIEIRA**, Agente do Registro do Comércio, matrícula nº 200473, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 041221012254, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30	R\$ 1.000,00
3390-39	R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Gilvan Ramos de Almeida/Presidente**

PORTARIA Nº 007/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011. **RESOLVE**: Exonerar, o servidor **José Wellington Amorim**, Contador, Matrícula nº 300047924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do cargo de Chefe de Escritório Regional II, símbolo CDS – 10, a partir de 01/01/2011. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Gilvan Ramos de Almeida/Presidente**

ATA DE ABERTURA DE BAIXA PATRIMONIAL, PERTENCENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RONDÔNIA - JUCER, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2010. Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sito à Avenida Pinheiro Machado, 326, Caiari, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, por força da Portaria Nº 033/JUCER, de 13 de abril de 2010, que nomeou como Presidente o servidor Deroche Pequeno Franco Neto, servidor público Estadual, Matrícula Nº 30001406, lotado na Coordenadoria de Planejamento/JUCER, no uso de suas atribuições, determinou a convocação dos senhores membros da Comissão: Fábio dos Santos Bezerra, Hélio Juarez de Araújo e Jaime Estolano de Andrade, através da Portaria Nº 033/JUCER, de 13 de abril de 2010, tomando por base o Decreto Nº 9690, de 23 outubro de 2001. Teve início às 10:30 horas, os trabalhos da Comissão para procedimento de Baixa de que trata o processo administrativo nº 01.1922.00112-00/2010 bem como inspeção "in loco" da estrutura de rede ali citada no prédio sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER,

constatando-se a total substituição da Rede Elétrica e Lógica do órgão bem como o software de operacionalização do sistema de informática com a instalação de novo software chamado "GERIMAGEM" – Sistema de Digitalização disponibilizado pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. Sendo presidida os trabalhos pelo Senhor Presidente Deroche Pequeno Franco Neto. Declarada aberta à reunião para cumprimento do Decreto acima citado, Não fazendo uso da palavra o Presidente, passou a mesma ao Primeiro Membro, Fábio dos Santos Bezerra, que disse o seguinte: Os materiais referentes no presente processo estão totalmente inservíveis para a Junta Comercial do Estado de Rondônia, em seguida passou a palavra ao Segundo membro, Hélio Juarez de Araújo, que disse o seguinte: Os materiais relacionados no presente processo administrativo estão todos inservíveis para a Junta Comercial do Estado de Rondônia. Com a palavra o terceiro membro disse o seguinte: os materiais referentes ao presente processo estão todos inservíveis para a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER. Ato contínuo, fazendo uso da palavra o Senhor Presidente, disse: Tendo em vista o estado que se encontram os materiais, tornam-se inviáveis para a JUCER mantê-los em seu acervo patrimonial podendo dar baixa definitivo do Inventário Físico Financeiro do órgão. Às 10:50 horas, na presença dos Membros da Comissão de Baixa, o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião. Esta Ata foi lavrada em duas vias, que vai assinada pelo Senhor Presidente e seus membros. Deroche Pequeno Franco Neto/Presidente/Fábio dos Santos Bezerra/Membro/Hélio Juarez de Araújo/Membro e Jaime Estolano de Andrade/Membro.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica entre o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia e a Junta Comercial do Estado de Rondônia. DO OBJETO Exigência da Declaração de Habilitação Profissional – DHP. DA ASSINATURA 03 de dezembro de 2010. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e José Domingos Filho/Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 002/GAB/SEDAM
Porto Velho, 12 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009 e;

Considerando a previsão expressa no art. 225, §1º, incisos I, II e VII, da Constituição Federal;

Considerando que nos termos do art. 24, inciso VI, da citada Constituição Federal compete à União legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

Considerando as disposições contidas nas Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6514 de 22 de julho de 2008;

Considerando os termos do art. 2º da Portaria/MMA nº.253, de 18 de agosto de 2006, que instituiu a obrigatoriedade do uso do Documento de Origem

Florestal – DOF para o controle de origem, transporte e armazenamento de produto e subproduto florestal e aprova o Sistema – DOF, para o controle informatizado do Sistema;

Considerando que a atividade de uso dos recursos naturais está sujeita ao registro no Cadastro Técnico Federal, na forma exigida na mencionada Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que os sistemas informatizados de emissão de documentos, controle, atividades e estatísticas operados via Rede Mundial de Computadores – Internet são confiáveis e facilitam o atendimento aos administrados, pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas; e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e informatizar os procedimentos relativos ao controle da exploração, comercialização, exportação e uso dos produtos e subprodutos florestais nativos em todo território nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a partir do dia 17/01/2011 o sistema Documento de Origem Florestal - DOF, em substituição ao sistema Sisflora no estado de Rondônia, como sistema de emissão de licença obrigatória para o controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais, momento em que o Sisflora pára de operar.

Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas devidamente cadastradas no Cadastro Técnico Federal e detentoras de quaisquer quantitativos de produtos e subprodutos florestais no Estado de Rondônia ficam obrigadas à Declaração de Estoque.

§1º O acesso ao módulo de Declaração de Estoque se dará através da Rede Mundial de Computadores, no sítio <http://ibama.gov.br>, durante o período de 17/01/2011 a 18/03/2011.

§2º O interessado deverá declarar a origem, espécie, volume e respectivo endereço do armazenamento dos produtos e subprodutos, conforme manual de Declaração Inicial, constante no próprio sítio da declaração.

Art. 3º Após a Declaração de Estoque, o usuário deverá protocolar junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, requerimento para que seja efetuada análise para desbloqueio no sistema DOF.

§1º No requerimento deverá constar o número do CPF/CNPJ, nome de fantasia, nome, endereço correspondente e cópia da licença de operação, se for o caso.

Art. 4º O requerimento de análise da declaração de estoque dos saldos dos Planos de Manejo deve ser acompanhado de relatório técnico de acompanhamento do PMFS, com o romaneio do volume explorado na UPA anterior e informações sobre cada uma das Uts, devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

Art. 5º Fica mantida a legislação estadual, adaptada às normas gerais constantes da legislação federal relativa ao transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NANCI MARIARODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Tribunal de Contas

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas, sob a Presidência do Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, secretariado por **MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA**, Secretária da 1ª Câmara. Presentes os Conselheiros **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** e **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**. Presentes, ainda, o Auditor **LUCIVAL FERNANDES** e o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **SÉRGIO UBIATÁ MARCHIORI DE MOURA**. Ausente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **YVONETE FONTINELLE DE MELO**, devidamente justificada. Observado o "quorum", o Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada na íntegra. Não havendo **EXPEDIENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO, COMUNICAÇÕES, POR RELATOR, DE DECISÕES PRELIMINARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, C/C O ARTIGO 126, IV DO REGIMENTO INTERNO – E PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO SUSPESA NA SESSÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 152 E 154, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**, passou-se à fase de **JULGAMENTO E Apreciação de Processos, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 170 E 172, DO REGIMENTO INTERNO** – Neste momento, o Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, franqueou a palavra ao Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, que relatou os seguintes processos: **PROCESSO Nº 3667/06** – Interessada: Francisca Fernandes de Oliveira – C.P.F. nº 080.260.502-82 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: "I – **Considerar legal**, o ato concessório de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, da servidora estadual Francisca Fernandes de Oliveira, C.P.F. nº 080.260.502-82, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "12", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, efetuado por meio do Decreto s/nº, de 17.11.05, publicado no DOE nº 0404, de 01.12.05, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, mantida pela Emenda Constitucional nº 47/05; II – **Determinar o registro do ato**, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – **Dar ciência** do teor desta decisão ao Órgão de origem, determinando que se dê conhecimento ao interessado; IV – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 5134/06** – Interessada: Dalvina dos Santos Rocha – C.P.F. nº 187.591.901-59 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: "I – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração, que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, as seguintes providências: a) retifique o ato concessório da aposentadoria da Senhora Dalvina dos Santos Rocha, fundamentando-o no artigo 8º, I, II e III, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03; b) encaminhe a esta Corte de Contas, cópia do ato, devidamente retificado e publicado no prazo estabelecido, consoante previsto no parágrafo único, do artigo 56, da Lei Complementar nº 432, de 03.03.08, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; c) dê conhecimento a este Tribunal de Contas do cumprimento das medidas determinadas nesta decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-

se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; II – **Sobrestar os autos**, na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta decisão e posterior encaminhamento ao Relator, para análise". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 0629/09** – Interessado: Município de Mirante da Serra – Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMSAU/FMS/2009 – Responsável: Vitorino Cherque – C.P.F. nº 525.682.107-53, Prefeito Municipal. Voto: "I – **Multar, individualmente**, os Senhores Vitorino Cherque e Ordenil Veloso, respectivamente Prefeito e Secretário de Saúde do Município de Mirante da Serra, em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, em razão de descumprimento expresso das determinações dos itens II e III, da Decisão nº 572/09-1ª Câmara; II – **Fixar o prazo** de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que os Senhores Vitorino Cherque e Ordenil Veloso, recolham o valor das multas consignadas no item I deste acórdão, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, Conta Corrente nº 8358-5, nos termos dos artigos 30, 31, III, "a" e 33, do Regimento Interno, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97, devidamente atualizado monetariamente, caso não recolhido no prazo assinalado, na forma do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96; III – **Determinar** que, transitado em julgado, sem o recolhimento dos débitos, seja iniciada cobrança judicial, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96; IV – **Determinar** ao Prefeito do Município de Mirante da Serra, que se abstenha de deflagrar novos processos seletivos simplificados com o objeto de contratação de profissionais da área de saúde, até a realização do competente Concurso Público, sob pena de anulação do procedimento e nova aplicação de multa, nos termos do artigo 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96; V – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte, que verifique o cumprimento da determinação constante do item IV deste acórdão; IV – **Dar conhecimento** do teor deste acórdão aos interessados; VII – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 3436/09** – Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Assunto: Análise de Legalidade do Adicional de insalubridade pago a servidores da Defensoria Pública do Estado – Responsável: Carlos Alberto Biazzi – C.P.F. nº 279.091.829-53, Defensor Público do Estado. Voto: "I – **Converter os autos**, em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 65, do Regimento Interno desta Corte, com a finalidade de apurar o pagamento indevido do adicional de insalubridade aos servidores do Estado de Rondônia; II – **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração, a instituição da nova Comissão Especial prevista no artigo 2º, da Lei nº 2.165/09, desenhando as tabelas referentes às funções e/ou locais sujeitos a insalubridade e definindo seus graus, fixando como data limite o dia 30 de abril de 2011, para a comprovação da adoção da presente medida; III – **Determinar** aos titulares da Secretaria de Estado da Administração e da Defensoria Pública do Estado que, no prazo de 15 dias, a contar do conhecimento desta decisão, encaminhem a esta Corte as folhas de pagamento mensal dos servidores dos Órgãos cujas atividades se enquadrem nos requisitos da Lei nº 2.165/09, referentes ao período de outubro de 2009 a novembro de 2010, para fins de quantificação dos valores pagos indevidamente; IV – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do cumprimento desta decisão, encaminhando-se os autos, em seguida, ao Departamento de Controle de Atos de Pessoal, para quantificação do dano e identificação dos responsáveis, ou, em caso de

descumprimento, ao Gabinete da Relatoria para adoção das medidas cabíveis". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2516/10** - Interessadas: Secretaria de Estado da Educação e Superintendência Estadual de Licitações - Assunto: Análise de Edital de Pregão Eletrônico nº 318/10/SUPEL/RO - Responsáveis: Irany Freire Bento - C.P.F. nº 178.976.451-34 - Secretária de Estado da Educação - Ademir Emanuel Moreira - C.P.F. nº 415.986.361-20 - Superintendente Estadual de Licitações - Márcio Afonso Baseggio - C.P.F. nº 644.522.042-87 - Pregoeiro da Superintendência Estadual de Licitações. Voto: "I - **Considerar legal** o Edital de Pregão Eletrônico nº 318/2010/SUPEL, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, tendo por objeto "aquisição de acervo bibliográfico para atender as escolas de ensino médio da rede estadual, a pedido da Secretaria de Estado da Educação e Gerência de Educação, Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio", por cumprir os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria; II - **Dar ciência** do teor desta decisão à Superintendência Estadual de Licitação e à Secretaria de Estado da Educação; III - **Determinar** à 2ª Relatoria Técnica, que verifique a posteriori a compatibilidade de preços dos livros adquiridos e sua distribuição às escolas; IV - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1823/99** - (Apenso Processos nºs: 898, 995, 1603, 2110, 3226/98; 4375, 4376, 4377, 4378 e 4379/99) - Interessado: Banco do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício 1998 - Responsáveis: Valdecir da Silva Maciel - C.P.F. nº 052.233.772-49 - Liquidante do Banco do Estado de Rondônia (04.09.98 a 07.10.98 e 27.11.98 a 31.12.98) - Olympio Lopes dos Santos Netto - C.P.F. nº 321.018.999-49 - Liquidante do Banco do Estado de Rondônia (07.10.98 a 27.11.98). Voto: "I - **Julgar regular com ressalvas**, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, a Prestação de Contas do Banco do Estado de Rondônia, relativamente ao período de 04.09.98 a 07.10.98 e 27.11.98 a 31.12.98, de responsabilidade do Senhor Valdecir da Silva Maciel, pelo envio intempestivo dos balancetes e respectiva documentação obrigatória referentes aos meses de novembro e dezembro, em descumprimento ao disposto na Constituição Estadual (artigo 53), Lei Federal nº 6.404/76 e Resolução Administrativa nº 003/96/TCER (artigo 9º, Inciso I, alíneas "a", "e", "f", "g", e artigo 9º, II, "e" e "f"); II - **Multar** em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), o Senhor Valdecir da Silva Maciel, pela intempestividade na remessa dos balancetes e respectiva documentação obrigatória, relativos aos meses de novembro e dezembro de 1998, consoante apontado na conclusão do Relatório Técnico às fls. 612/650, nos termos do artigo 55, III, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 102 do Regimento Interno desta Corte; III - **Julgar regular com ressalvas**, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, a Prestação de Contas do Banco do Estado de Rondônia, relativamente ao Período de 07.10.98 a 27.11.98, de responsabilidade do Senhor Olympio Lopes dos Santos Netto, pela intempestividade na remessa dos balancetes e respectiva documentação obrigatória, relativos aos meses de setembro e outubro, consoante apontado na conclusão do Relatório Técnico às fls. 612/650, em descumprimento ao disposto no artigo 53, da Constituição Estadual e artigo 9º, Inciso I, alíneas "e", "h" e "m", da Resolução Administrativa nº 003/TCER-RO/96; IV - **Multar** em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), o Senhor Olympio Lopes dos Santos Netto, pela intempestividade na remessa dos balancetes e respectiva documentação obrigatória, relativos aos meses de setembro e outubro de 1998, consoante apontado na conclusão do Relatório Técnico às fls. 612/650 nos termos do artigo 55, III, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 102, do Regimento Interno desta Corte; V - **Fixar o prazo** de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que os Senhores Valdecir da Silva Maciel e Olympio Lopes

dos Santos Netto, recolham os valores das multas consignadas nos itens II e IV, deste acórdão, devidamente atualizadas monetariamente, caso não recolhidos no prazo assinalado, na forma do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96, à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, Conta Corrente nº 8358-5, nos termos dos artigos 30, 31, III, "a", e 33, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97; VI - **Determinar** que, transitado em julgado, sem o recolhimento dos débitos consignados nos itens II e IV, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96; VII - **Dar ciência** do teor deste acórdão aos interessados; VIII - **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Neste momento, o Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** solicitou a retirada de pauta, o que foi deferido, do seguinte processo: **PROCESSO Nº 2612/08** - Interessada: Câmara do Município de Campo Novo de Rondônia - Assunto: Auditoria - Exercício de 2008 - Convertida em Tomada de contas Especial - Decisão nº 288/08-PLENO - Responsáveis: Marcos Roberto de Medeiros Martins - C.P.F. nº 421.222.952-87 - Presidente (janeiro a abril de 2008) - Francisco Carlos de Laia - C.P.F. nº 420.424.612-53 - Presidente (maio e junho de 2008). Neste momento, o Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** assumiu a Presidência da Primeira Câmara, passando a palavra ao Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, que relatou os seguintes processos: **PROCESSO Nº 3672/06** - Interessada: Auxiliadora Lobato Ugo - C.P.F. nº 009.256.752-53 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Voto: "I - **Considerar legal** o ato de concessão de aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais de Auxiliadora Lobato Ugo, que ocupava o cargo de professora, nível III, referência "8", pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, consubstanciado no Decreto de 16/11/2005, publicado no D.O.E. nº 0404, de 01/12/2005, retificado pelo Decreto de 22/09/2010, publicado no D.O.E. nº 1587, de 04/10/2010, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, **determinando o seu registro**, nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte; II - **Determinar** ao Secretário Geral de Administração, que: a) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte; b) atente ao prazo de 10 (dez) dias, para a remessa de processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III - **Dar conhecimento** à Secretaria de Estado da Administração, na pessoa de seu Secretário, do teor desta decisão; IV - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 3155/10** - Interessado: Município de Ji-Paraná - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado - 001/SEMAD/2010-SEMUSA - Responsável: José de Abreu Bianco. Voto: "I - **Considerar legal** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMAD/2010/SEMUSA, deflagrado pela Prefeitura do Município de Ji-Paraná, para a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais necessários a atender as suas necessidades, por restar evidenciado nos autos que este procedimento

guarda conformidade com as exigências contidas no artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.055/2010; II - **Dar ciência** do teor desta decisão ao interessado; III - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Neste momento, o Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** retornou a Presidência da Primeira Câmara ao Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**. Ato contínuo, o Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, que relatou os seguintes processos: **PROCESSO Nº 4852/02** - Interessado: Município de Vilhena - Assunto: Exame da Legalidade do Ato de Doação de Imóvel Centro Cultural Objeto Ltda - Responsável: Melkisedek Donadon - C.P.F. nº 204.047.782-91, Prefeito Municipal. Voto: "I - **Considerar cumprida** a determinação contida no item II da decisão nº 808/2009-2ª Câmara pelo Município de Vilhena; II - **Dar ciência** ao interessado sobre o teor desta decisão; III - **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que, depois de adotadas as providências de praxe, sejam os autos arquivados, com as baixas de estilo". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2765/10** - Interessada: Superintendência Estadual de Licitações - Assunto: Análise da Legalidade de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 374/2010-SUPEL/2010 - Responsáveis: Ademir Emanuel Moreira - Superintendente Estadual de Licitações e Oscarino Mário da Costa - Pregoeiro da Superintendência Estadual de Licitações. Voto: "I - **Considerar legal** o Edital de Licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 374/2010, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de refeição, coffee break, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditório e sala de apoio, visando atender a realização de eventos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, por um período de 12 (doze) meses, por preencher os preceitos da Lei nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/93 e das normas atinentes à matéria; II - **Dar ciência** aos interessados sobre o teor desta decisão; III - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 3476/10** - Interessado: Município de Vilhena - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/PMV/2010 - Responsável: José Luiz Rover - Prefeito Municipal. Voto: "I - **Considerar legal** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/PMV/2010, promovido pelo Município de Vilhena, cujo objeto é a seleção e contratação de profissionais da área de saúde para dar atendimento ao programa de incentivo de atenção básica aos povos indígenas, por estar em conformidade com as disposições constitucionais e legais; II - **Determinar** ao Prefeito do Município de Vilhena que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento desta decisão, implemente medidas necessárias à deflagração do devido concurso público para preenchimento das vagas oriundas do presente processo seletivo, com vistas a substituir as contratações temporárias decorrentes do Edital de Processo Seletivo nº 002/PMV/2010, por empregados públicos, evitando-se a renovação do prazo contratual emergencial, sob pena de aplicação de sanções previstas no artigo 55, da Lei Complementar nº 154/96; III - **Determinar** à Administração do Município de Vilhena, que encaminhe a esta Corte de Contas, os documentos comprobatórios da deflagração e conclusão do Concurso Público, bem como dos atos de admissão efetivados; IV - **Determinar** à Administração do Município de Vilhena que disponibilize, nos próximos processos seletivos simplificados, meios de inscrição de candidatos via Internet, facilitando que interessados residentes em outros municípios possam participar do certame; V - **Dar ciência** aos interessados sobre o teor desta decisão; VI - **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para aguardar o cumprimento das disposições elencadas acima". Submetido à

discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2369/07** – Interessado: Município de Ji-Paraná - Assunto: Contrato nº 281/PGM/06 - Responsáveis: José de Abreu Bianco - Prefeito do Município de Ji-Paraná, Paulo Roberto Lima, Bráulio Barbosa, Edward Luiz Fabris, Luiz Elias Fernandes e Gilvan Ferreira. Voto: “I - **Considerar ilegal, com efeitos ex nunc**, a execução do Contrato nº 281/PGM/2006, firmado entre a Prefeitura do Município de Ji-Paraná e a Empresa N. A. Engenharia Empreendimentos e Construções LTDA, em face da não execução total do objeto contratado; II – **Constituir o débito** no valor de R\$657,74 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), corrigindo monetariamente desde o evento e aplicação de juros de mora, a partir da notificação, em desfavor dos responsáveis, Senhores José de Abreu Bianco, Paulo Roberto Lima, Edward Luiz Fabris, Luiz Elias Fernandes e Gilvan Ferreira, a cujos pagamentos, **solidariamente**, continuarão obrigados para que se possa dar quitação, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; III - **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Ji-Paraná que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação, encaminhe a esta Corte de Contas, cópia do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, do Cadastro da Obra na Previdência Social-CEI, bem como o recolhimento dos encargos previdenciários – GPS e da Certidão Negativa de Débito Previdenciário relativa à matrícula da referida obra, sob pena de aplicação de multa; IV – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Ji-Paraná, que nas futuras contratações de obras e serviços de engenharia exija a comprovação do cadastro da obra junto à Previdência Social, bem como do recolhimento dos diários de obras e dos encargos previdenciários na matrícula da obra, antes do pagamento das contraprestações, sob pena da aplicação de multa por reincidência; V – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Ji-Paraná, que observe o disposto no artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93, acerca do procedimento para substituição de serviços, sob pena da aplicação de multa no caso de reincidência; VI – **Alertar** ao atual Prefeito do Município de Ji-Paraná que observe os cumprimentos dos dispostos nas Leis Federal nº 8.666/93 e 4.320/64, principalmente, quanto ao artigo 7º, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à elaboração de Projeto Básico para licitações de serviços em geral, estabelecendo a perfeita caracterização do objeto pretendido, com todos os aspectos técnicos atinentes ao serviço licitado, a fim de nortear a elaboração proposta e execução do serviço, bem como estabeleça critérios para liquidação de despesa com serviços, nos termos dos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 4.320/64, como a nomeação de comissão específica para recebimento do objeto contratado, a fim de evitar que sejam pagos serviços efetivamente não prestados ou de má qualidade; VII – **Advertir** ao Controle Interno daquele Município, quanto ao dever-poder de fiscalizar a observância das determinações dos itens IV e V; VIII – **Determinar** a inclusão dos nomes dos responsáveis em cadastro específico deste Tribunal; IX – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até comprovação do cumprimento deste acórdão, após archive-se”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 3082/09** – Interessado: Município de Ji-Paraná - Assunto: Contrato nº 278/PGM/08 - Responsável: José de Abreu Bianco - Prefeito do Município. Voto: “I – **Converter os autos** em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 65, do Regimento Interno desta Corte de Contas, em face dos indícios de irregularidades danosas ao Erário Municipal, elencados no Relatório Técnico e no Parecer Ministerial; II – **Retornar**, depois de adotada a medida prevista no item anterior, os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator, para Definição de Responsabilidade dos agentes públicos e Empresa, participantes dos atos inquinados, consoante o disposto no artigo 12, incisos I e II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 19, incisos I e II, do

Regimento Interno deste Tribunal; III – **Dar conhecimento** do teor desta decisão às partes interessadas”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2916/08** – Interessada: Maria Aparecida Teixeira Hidehiko Enamoto C.P.F. nº 356.190.906-04 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria especial, com proventos integrais, da servidora Maria Aparecida Teixeira Hidehiko Enamoto, ocupante do cargo de Professor nível III, cadastro nº 300.027.567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, efetuado por meio do Decreto de 25 de janeiro de 2008, publicado no DOE nº 0934, de 13.2.2008, retificado pelo Decreto s/nº de 23.11.2009, publicado no DOE nº 1379 de 1.12.2009, fundamentado nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, **determinar seu registro**, nos termos dos artigos 49, inciso III, alínea “b”, da Constituição Estadual e 37, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96; II - **Determinar** ao atual Secretário de Estado da Administração que, doravante, observe o prazo de 10 (dez) dias, da publicação do ato concessório no Diário Oficial do Estado, para a remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO, sob pena de tornar-se sujeito à sanção prevista no artigo 55, inciso VII, da Lei Complementar nº 154/96; III - **Determinar** ao atual Secretário de Estado da Administração, que submeta previamente os processos de concessão de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos referidos atos, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte, alertando-o de que o citado documento é imprescindível nos processos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e que a inobservância a esta exigência poderá ensejar a aplicação da sanção prevista no artigo 55, da Lei Complementar nº 154/96; IV – **Recomendar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, doravante, oriente os Órgãos de origem a não conceder aposentadoria aos servidores que buscam comprovar tempo de serviço sem apresentar a devida certidão de tempo de serviço; V - **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de origem e ao interessado; VI - **Arquivar os autos**, depois de cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS** – Facultada a palavra e, como dela ninguém fez uso, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas, e para constar, eu, **MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA**, Secretária da 1ª Câmara, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador presentes. Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010.

EDÍLSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Auditor

SÉRGIO UBIRATÃ M. DE MOURA
Procuradora do MP junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO DO OESTE

Edital de chamamento para atualização de registros cadastrais de fornecedores

Edital nº 001/2011.

Dispõe sobre o chamamento de interessados para promoverem o Registro Cadastral de Fornecedores para fins de participação em Licitação Pública.

O Prefeito Municipal de Espigão do Oeste Estado RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do Art. 34, §§ 1º e 2º, Arts. 35, 36, §§ 1º e 2º e 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;

RESOLVE

I - Pelo presente edital de chamamento, ficam convocados os interessados em participarem de **Licitações Públicas** promovida por este órgão, a promoverem o registro cadastral ou atualização dos existentes,

II - Os interessados em inscreverem-se no Cadastro de Habilitação, deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação no prédio da Secretaria Municipal de Saúde situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Vista Alegre – Espigão do Oeste – RO.

III - Aos inscritos no Cadastro de Habilitação, será fornecido Certificado de Registro Cadastral.

IX - O Certificado de Registro Cadastral será assinado pelo Presidente da Comissão de Registro Cadastral.

X - O cadastro terá validade até 31 de dezembro do corrente ano, devendo o certificado ser renovado sempre que atualizarem o registro.

XI - A Comissão de Cadastro, depois de recebido e protocolado a documentação necessária para a inscrição, tem o prazo de até 10 (dez) úteis, para a emissão do Certificado, se atendidas todas as exigências necessárias.

XV - Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela comissão especial supracitada, aplicando necessariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

Espigão do Oeste 17 de Janeiro de 2011.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011
PROCESSO Nº 015/2011.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 239/GAB/2009, Pregão Presencial nº 01/2011, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes**, para atender os veículos da Unidade Mista de Saúde de Costa Marques e Posto de Saúde do Distrito de Costa Marques, com recurso próprio. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 02/02/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail altortis@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 18 de janeiro de 2011.
Altair Ortis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011
PROCESSO Nº 020/2011.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 239/GAB/2009, Pregão Presencial Nº 03/2011, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 03/02/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail altortis@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 18 de janeiro de 2011.
Altair Ortis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011
PROCESSO Nº 057/2011.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços Nº 01/2011, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à Contratação de empresa para execução de **Obras de Reforma e ampliação de Salas na Escola Américo Casara**, na av. Guaporé entre a rua 21 de abril e a rua 7 de abril no Município de Costa Marques/RO, tudo conforme Especificações técnicas e planilha orçamentária. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 07/02/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital de Tomada de Preços e seus anexos, encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250, através de depósito bancário no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais na Conta 5432-1, Agencia 2223-3, Tributos Municipais.

Costa Marques/RO, 18 de janeiro de 2011.
Altair Ortis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO devidamente inscrita no CNPJ 63.761.993.0001/34, situada na Av. Jorge Teixeira nº. 935 através do DRH (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS) comunica que encontra-se publicado no Mural Oficial da Prefeitura, a relação dos servidores efetivos em 31/12/2010.

Seringueiras, 18 de Janeiro de 2011.

CELSON LUIZ GARDA
PREFEITO MUN. DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA **D'OESTE** **AVISO DE**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2010/REPETIÇÃO
Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 082/2010/REPETIÇÃO, Aquisição de 01 (um) trator Agrícola usado visando melhorias nas atividades a serem executadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será dia 02 de Fevereiro de 2011, às 09h00min (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste sita à Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 1.343/2010

d) Da Fonte de Recursos: Convenio nº 074/PGE/2010.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 17/01/2011.

Valdir Silvério
Presidente CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7001 de 05.04.2010, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 015/CPL/10, Processo Administrativo nº 7618/SEMAIC/10, cujo objeto: reforma e adequação de prédio para implantação do banco de alimentos, concluída em 05.01.11, as 17:30h, em favor da firma: CONIT CONSTRUÇÃO E INFRA ESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de R\$ 238.457,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

Ariquemes, 17 de Janeiro de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7001 de 05.04.2010, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 016/CPL/10, Processo Administrativo nº 9203/SEMOSP/10, cujo objeto: instalação elétrica completa de alta tensão para funcionamento da usina de asfalto a frio, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da mesma, concluída em 10.01.11, as 10:30h, em favor da firma: M L CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.596.997/0001-04, com o valor total de R\$ 74.551,22 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

Ariquemes, 17 de Janeiro de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7001 de 05.04.2010, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 017/CPL/10, Processo Administrativo nº 9749/SEMED/10, cujo objeto: Construção do muro em alvenaria no centro Municipal de Educação Infantil Madre Tereza de Calcutá, localizado no bairro setor das áreas especiais, concluída em 10.01.11, as 17:30h, em favor da firma: M L CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.596.997/0001-04, com o valor de 47.843,62 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e tres reais e sessenta e dois centavos)

Ariquemes, 17 de Janeiro de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2010 **CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE** **Concurso Público nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Buritis-RO CONVOCA PARA TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS os cidadãos aprovados no Concurso Público nº 001/2010 para os cargos descritos no Edital nº 007/2010 que estará disponível para consulta nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, no endereço da Internet: www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom. O período de comparecimento e apresentação da documentação e exames exigidos será de **17/01/2011 a 16/02/2011**, no local indicado no referido Edital.

Buritis, 14 de janeiro de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Ineditoriais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 21/2010/CPLMS/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial nº 21/2010/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de Retroescavadeira, visando atender o Convênio nº 141/PGE/2010, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital**, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: **PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, vencedora do item 01, com o valor unitário de **170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais)**, pois o preço apresentado pela referida empresa está compatível com o praticado no mercado.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2011.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
Secretário Executivo
EMATER/RO

QUEIROZ & CIA LTDA, Empresa de Direito Privado, estabelecida à avenida JK, 851, bairro Centro no município de Jaru – RO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.634.481/0007-33 e Inscrição Estadual sob o nº 00000005065-2, comunica o extravio/perda do livro fiscal discriminado abaixo: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Nº. 01